



FUNPRES P

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO Nº 03 (04/03/2015)

Relativamente ao Edital da Concorrência nº 02/2014, o Grupo Informe nos apresentou o seguinte questionamento:

1) No quesito 1 da Proposta Técnica (Planejamento de Comunicação), tanto no Diagnóstico quanto na Estratégia de Comunicação, a licitante pode utilizar notas de referência?

Resposta: Instada a se pronunciar, a área demandante desta Fundação prestou o seguinte esclarecimento: "A utilização de notas de referência fica a critério da empresa licitante, sem prejuízo da proposta técnica".



JOÃO BATISTA DE JESUS SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Licitação